



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA  
Gabinete do Prefeito

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS  
EDITAL Nº. 01/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA em cumprimento ao que determina o art. 37, inciso II da Constituição Federal, torna pública, a realização de Concurso Público de Provas e Títulos destinado a selecionar candidatos para o preenchimento de cargos públicos no total de 93 (noventa e três) vagas de seu quadro permanente de pessoal, observadas às disposições constitucionais referentes ao assunto e, ainda, nos termos da Lei Municipal nº 04/2010 e com as condições estabelecidas neste edital:

### 1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso visa ao provimento do número de vagas definido no subitem 2.1 deste edital e será assim constituído:

I – PRIMEIRA ETAPA – de caráter eliminatório e classificatório.

Prova 1 – objetiva de conhecimentos gerais e específicos. Caráter classificatório e eliminatório

II – SEGUNDA ETAPA – De caráter classificatório para cargos específicos neste edital.

Prova 2 – Prova de Títulos - Caráter Classificatório.

1.2 - O Concurso Público será realizado na cidade de **Ibiara-PB**, sob a responsabilidade da Fundação Sertaneja Pró-Educar, (site: [www.proeducar.com](http://www.proeducar.com)), com sede na cidade de Patos, na Rua Pedro Firmino, 1º andar, Edifício Empresarial Pinheiro- Centro e pela Comissão do Concurso, nos termos e condições estabelecidas neste Edital.

### 2- CARGOS E VAGAS

2.1 O processo de seleção atenderá aos cargos de provimento efetivo, descritos a seguir juntamente com as vagas disponíveis, a carga horária semanal exigida e o nível salarial respectivo.

COD. OP.	CARGO	VAGAS	SALÁRIO (R\$)	REQUISITOS MÍNIMOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
01	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14	510,00	Ensino Fundamental	R\$ 40,00
02	AGENTE DE VIGILÂNCIA	06	510,00	Ensino Fundamental	R\$ 40,00
03	DIGITADOR	01	510,00	Ensino Fundamental	R\$ 40,00
04	COVEIRO	01	510,00	Ensino Fundamental	R\$ 40,00
05	PEDREIRO	01	510,00	Ensino Fundamental	R\$ 40,00
06	MOTORISTA	06	510,00	Ensino Fundamental e CNH "D"	R\$ 40,00
07	AGENTE ADMINISTRATIVO	14	510,00	Ensino Médio completo	R\$ 40,00
08	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02	510,00	Nível Médio – Técnico em Enfermagem	R\$ 60,00
09	ACD – AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTÁRIO	03	510,00	Ensino Médio Completo e Curso de Qualificação	R\$ 60,00
10	TÉCNICO AGRÍCOLA	02	510,00	Curso de Nível Médio – Técnico Agrícola ou Técnico em Agropecuária – devidamente registrado no CREA.	R\$ 60,00
11	AUXILIAR DE CONTABILIDADE	01	510,00	Ensino Médio completo	R\$ 60,00
12	FISCAL DE TRIBUTOS	01	510,00	Ensino Médio Completo	R\$ 60,00
13	PROFESSOR MAG.1	04	600,00	Licenciatura Plena em Pedagogia – Habilitação em Educação Infantil e séries Iniciais do Ensino Fundamental.	R\$ 90,00
14	PROF. DE PORTUGUÊS – MAG II	02	700,00	Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa	R\$ 90,00
15	PROF. DE INGLÊS – MAG II	01	700,00	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Inglês	R\$ 90,00
16	PROF. DE EDUC. FÍSICA – MAG II	01	700,00	Licenciatura Plena em Educação Física e registro no respectivo Conselho	R\$ 90,00
17	PROF. DE GEOGRAFIA – MAG II	02	700,00	Licenciatura Plena em Geografia	R\$ 90,00
18	PROF. DE HISTÓRIA – MAG II	02	700,00	Licenciatura Plena em História	R\$ 90,00
19	PROF. DE MATEMÁTICA – MAG II	02	700,00	Licenciatura Plena em Ciências c/ habilitação em Matemática ou Licenciatura Plena em Matemática.	R\$ 90,00
20	MÉDICO PSF	03	3.200,00	Curso Superior em Medicina e registro no CRM	R\$ 90,00
21	MÉDICO GINECOLOGISTA	01	600,00	Curso Superior em Medicina, com Habilitação em Ginecologia e registro no respectivo Conselho	R\$ 90,00
22	MÉDICO PEDIATRA	01	600,00	Curso Superior em Medicina com habilitação em Pediatria e registro no CRM	R\$ 90,00
23	MÉDICO-CIRURGIAO GERAL	01	600,00	Curso Superior em Medicina e registro no CRM	R\$ 90,00
24	ENFERMEIRO PSF	03	1.200,00	Curso Superior em Enfermagem e registro no respectivo conselho	R\$ 90,00
25	ODONTÓLOGO PSF	03	1.200,00	Curso Superior em Odontologia e registro no	R\$ 90,00



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA  
Gabinete do Prefeito

				respectivo conselho	
26	BIOQUIMICO	01	1.200,00	Curso Superior em Bioquímica e registro no respectivo Conselho	R\$ 90,00
27	FARMACÊUTICO	01	1.200,00	Curso Superior em Farmácia e registro no respectivo Conselho	R\$ 90,00
28	FISIOTERAPEUTA	01	510,00	Curso Superior em Fisioterapia e registro no respectivo Conselho.	R\$ 90,00
29	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	02	651,00	Ensino Médio Completo. Atuação na cidade de Ibiara.	R\$ 60,00
30	AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	04	510,00	Ensino Médio Completo.	R\$ 60,00
31	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITARIA	01	510,00	Ensino Médio Completo	R\$ 60,00
32	ENGENHEIRO CIVIL	01	1.200,00	Curso Superior em Engenharia Civil e registro no CREA.	R\$ 90,00
33	MÉDICO VETERINÁRIO	01	600,00	Curso Superior em Medicina Veterinária e registro no CRMV	R\$ 90,00
34	ASSISTENTE SOCIAL	01	1.200,00	Curso Superior em Serviços Social e registro no respectivo Conselho	R\$ 90,00
35	NUTRICIONISTA	01	600,00	Curso Superior em Nutrição e registro no respectivo Conselho	R\$ 90,00
36	FONOAUDIÓLOGO	01	600,00	Curso Superior em Fonoaudiologia e registro no respectivo Conselho	R\$ 90,00
-	TOTAL*	93			

\* Total de Vagas (Incluindo-se a de Portadores de Deficiência).

2.2 – O horário de trabalho e a designação do local de trabalho dos empossados serão estabelecidos pela Secretaria de Administração do Município de Ibiara-PB.

2.3 - O horário dos cargos do Magistério está sujeito a mudanças para compatibilizar com a Lei Federal do Piso Nacional para o Magistério.

2.4 - O candidato ao cargo de Agente Comunitário de Saúde tem que, no dia da inscrição, comprovar residência no município de Ibiara, como especifica a Lei Federal no 11.350/2006.

2.5 Caso o número de candidatos inscritos no Concurso Público ultrapasse a capacidade de espaços físicos disponíveis na cidade de Ibiara, as Provas do Concurso serão realizadas em 02(duas) Cidades, em dois turnos e ambos no mesmo dia.

2.6. Para os candidatos que são beneficiados pela Gratificação do PSF e de outros programas, essa gratificação será garantida até a vigência do Programa.

### 3. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

3.1. O candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital será investido no cargo se atender as seguintes exigências, na data da posse:

3.1.1. Ter sido aprovado e classificado no concurso, na forma estabelecida neste edital;

3.1.2. Ser brasileiro nato ou naturalizado, de ambos os sexos;

3.1.3. Gozar dos direitos políticos;

3.1.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

3.1.5. Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

3.1.6. Possuir 18 anos completos, a data da posse;

3.1.7. Ter a escolaridade exigida no item 2.1 deste Edital, com colação de grau anterior ao dia da posse;

3.1.8. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo comprovada por junta médica do Município de Ibiara.

3.1.9. Firmar declaração de que não foi condenado em processo criminal, com sentença transitada e julgada.

3.2. O candidato que na data da posse, não reunir os requisitos enumerados no item acima, perderá o direito à investidura no cargo.

3.3. O candidato aprovado para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, além dos pré-requisitos retro-mencionados somente estará apto para investir-se ao cargo respectivo, se comprovar residência, a partir da publicação deste Edital, na comunidade para onde prestara o certame, conforme exigência da Lei Federal no 11.350/2006.

3.4. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 3.1 deste Capítulo e daqueles que vierem a ser estabelecidos, impedirá a posse do candidato.

### 4. DAS INSCRIÇÕES





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA**

Gabinete do Prefeito

4.1 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste EDITAL, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2. As inscrições serão realizadas, pessoalmente ou por procuração, no período de 23 julho a 20 de agosto de 2010, no horário das 8 às 11 horas e das 14 às 17 horas, de segunda à sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Ibiara-PB. Se houver necessidade de prorrogação das inscrições, o Edital será divulgado no site [www.proeducar.com](http://www.proeducar.com), na Prefeitura Municipal de Ibiara e nas rádios de grande audiência da região.

4.3. No caso de inscrição por procuração pública ou particular, será exigida a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser entregue uma procuração para cada candidato e esta ficará retida.

4.4. O candidato assumirá as conseqüências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

4.5. O candidato ou seu procurador é responsável pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição, arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros de preenchimento.

4.6. O candidato só terá direito a realizar uma inscrição; se fizer duas inscrições a última prevalecerá sobre a primeira.

4.7. No ato da inscrição

4.7.1. Apresentar original e cópia da Cédula de Identidade (RG) ou da Carteira de Trabalho e Previdência Social ou do Certificado de Reservista ou da Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97), que deverá também ser apresentado para a prestação das provas.

4.7.2. Preencher a Ficha de Inscrição fornecida no próprio local e assinando acordo, sob as penas da lei, assumirá conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

4.7.3. Anexar a Ficha de Inscrição cópia de documento de identificação.

4.7.4. Pagar a taxa de inscrição estabelecida na Tabela de Cargos/funções, do subitem 2.1– Dos Cargos e Vagas.

4.7.5. O **pagamento da importância será efetuado na conta nº 631.863-0, Agência 1053-7, no BRADESCO.**

4.7.6. O candidato deverá obrigatoriamente indicar, no formulário de inscrição, uma única opção de Cargo/função.

4.7.7. Não será concedida ISENÇÃO de taxa de inscrição.

4.7.8. Não haverá restituição do valor da taxa de inscrição, em hipótese alguma.

4.7.9. O preenchimento do código da "Opção de Cargo/função", na ficha de inscrição, com código inexistente ou campo em branco cancelará a inscrição, uma vez que impossibilita o preparo do material de prova personalizada do candidato.

4.7.10. Não serão aceitas inscrições recebidas por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

4.7.11. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de cargo/função sob hipótese alguma, portanto, antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, verifique atentamente o código preenchido.

4.7.12. O deferimento da inscrição dependerá do correto preenchimento da Ficha de Inscrição pelo candidato ou seu procurador.

4.7.13. A apresentação dos documentos e das condições exigidas para participação no referido Concurso, será feita por ocasião da convocação, sendo que a não apresentação implicará a anulação de todos os atos praticados pelo candidato.

4.7.14. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo ao Município de Ibiara e a Pró-Educar o direito de excluir do Concurso Público aquele que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

4.7.15. O candidato não portador de deficiência que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas, deverá solicitá-la por escrito, até o encerramento das inscrições, via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), a PRÓ-EDUCAR, localizada na rua Pedro Firmino, 1º andar - Patos -PB, CEP: 5870000 informando quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.), não sendo aceito solicitação por FAX ou E-MAIL.

4.7.16. Após este período, a solicitação será indeferida.

4.7.17. A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

## **5. DA INSCRIÇÃO PARA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

5.1. Às pessoas portadoras de necessidades especiais é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, desde que as atribuições do Cargo/função pretendido sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, e a elas serão reservados 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas, considerando a compatibilidade do candidato.

5.2. Caso a aplicação do percentual resulte em número fracionário, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

5.3. Atendendo a determinação, ficam reservadas as seguintes vagas para candidatos portadores de deficiência.

### **TABELA**

<b>Cargo/Sede</b>	<b>Nº de Vaga</b>
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA**  
Gabinete do Prefeito

AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	01
AGENTE ADMINISTRATIVO	02
TOTAL	05

5.4. No ato da inscrição, o candidato portador de necessidade especial deverá declarar essa condição e a deficiência da qual é portador, apresentando Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

5.5. Caso o candidato não entregue o Laudo Médico no ato da inscrição, e não encaminhe para o endereço da PRÓ-EDUCAR até o encerramento das inscrições, não será considerado como portador de necessidade especial apto para concorrer às vagas reservadas para esse fim.

5.6. Aos deficientes visuais (cegos) serão oferecidas provas no sistema Braille e suas respostas poderão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação, reglete e punção podendo, ainda, utilizar-se de sorobam.

5.7. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho de letra correspondente a corpo. 5.8. O candidato que não solicitar condições especiais para a prova no prazo estabelecido, de acordo com sua condição, não a terá preparada seja qual for a sua alegação. O candidato portador de necessidade especial que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em seu favor.

5.9. Será eliminado da lista de portador de necessidade especial, o candidato cuja deficiência, assinalada na ficha de inscrição, não se constate.

5.10. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples, do tipo miopia, estrabismo, astigmatismo e congêneres.

5.11. Os candidatos aprovados no Concurso Público serão submetidos a exames médicos e complementares por médico oficial ou credenciado pela Prefeitura Municipal de Ibiara, que irão avaliar a sua condição física e mental.

5.12. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a pessoas portadoras de necessidades especiais, estas serão preenchidas pelos demais, com estrita observância da ordem de classificação.

5.13. As pessoas portadoras de necessidades especiais participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

5.14. Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se portadoras de necessidades especiais, se aprovados no concurso público, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

5.15. A relação dos candidatos inscritos que tiverem suas inscrições indeferidas será divulgada pelo mesmo processo das homologadas e caberá recurso no prazo de dois dias, a contar da data de sua divulgação, pessoalmente, à Prefeitura Municipal de Ibiara, não aceitando correio eletrônico, fax, telefone ou outro meio que não seja o pessoal. Interposto o recurso e não havendo a manifestação a tempo da Comissão, o candidato poderá participar condicionalmente das provas.

5.16. Será indeferida a inscrição do candidato Portador de Necessidades Especiais que apresentar o Laudo Médico com a indicação do CID incompatível com cargo a que se propõe ocupar.

## 6. DAS PROVAS

6.1 O Concurso constará de provas objetivas e provas de títulos.

6.2. Dos tipos de prova – número de questões – valorização e critérios de aprovação:

### Nível Básico – Prova Objetiva

Cargo	Valor Questão (4)	Valor Questão (4)	Total
	Língua Portuguesa	Conhecimentos Gerais e Atualidades	
Coveiro	10	15	25
Pedreiro	10	15	25
Auxiliar de serviços gerais	10	15	25
Agente de Vigilância	10	15	25

Critério de aprovação: estará aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60(sessenta) pontos na prova objetiva.

### Nível Básico – Prova Objetiva

Cargo	Valor Questão (4)	Valor Questão (4)	Valor Questão (4)	Total
	Língua Portuguesa	Conhecimentos Gerais e Atualidades	Legislação de trânsito	
Motorista	10	05	10	25

Critério de aprovação: estará aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60(sessenta) pontos na prova objetiva.

### Nível Médio e Médio Profissional – Prova Objetiva

Total	Valor Questão (4)	Valor Questão (2)	Valor Questão (2)	Valor Questão (2)	Total
	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimento de Informática	Conhecimentos Específicos	
Técnico em Agrícola	10	10	10	10	40
Fiscal de Tributos	10	10	10	10	40



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA  
Gabinete do Prefeito

Auxiliar de Contabilidade	10	10	10	10	40
Digitador	10	10	10	10	40
Agente Administrativo	10	10	10	10	40

**Critério de aprovação:** estará aprovado o candidato que obtiver **nota** igual ou superior a 60(sessenta) pontos na prova objetiva

**Nível Médio e Médio Profissional – Prova Objetiva**

Total	Valor Questão (4)	Valor Questão (2)	Valor Questão (2)	Total
	Língua Portuguesa	Conhecimento de Gerais e Atualidades	Conhecimentos Específicos e Políticas de Saúde	
Auxiliar de Enfermagem	10	10	20	40
Auxiliar de Consultório Dentário	10	10	20	40
Agente Comunitário de Saúde	10	10	20	40
Agente de Vigilância Ambiental	10	10	20	40
Agente de Vigilância Sanitária	10	10	20	40

**Critério de aprovação:** estará aprovado o candidato que obtiver **nota** igual ou superior a 60(sessenta) pontos na prova objetiva

**Nível Superior – Prova Objetiva**

Total	Valor Questão (3)	Valor Questão (1)	Valor Questão (3)	Total
	Língua Portuguesa	Conhecimentos Gerais e Atualidades	Conhecimentos Específicos e Políticas de Saúde	
Bioquímico	10	10	20	40
Médico Veterinário	10	10	20	40
Médico - PSF	10	10	20	40
Médico –Cirurgião Geral	10	10	20	40
Médico - Pediatra	10	10	20	40
Médico - ginecologista	10	10	20	40
Enfermeiro PSF	10	10	20	40
Fonoaudiólogo	10	10	20	40
Assistente Social	10	10	20	40
Fisioterapeuta	10	10	20	40
Odontólogo – PSF	10	10	20	40
Farmacêutico	10	10	20	40
Nutricionista	10	10	20	40
Engenheiro Civil	10	10	20	40

**Critério de aprovação:** estará aprovado o candidato que obtiver **nota** igual ou superior a 60(sessenta) pontos na prova objetiva.

**Nível Superior – Magistério – Prova Objetiva**

Total	Valor Questão (3)	Valor Questão (1)	Valor Questão (3)	Total
	Língua Portuguesa	Conhecimentos Gerais e Atualidades	Conhecimentos Específicos e Legislação Educacional	
Professor MAG. I	10	10	20	40
Professor de Língua Portuguesa MAG. II	10	10	20	40
Professor de Educação Física MAG. II	10	10	20	40
Professor de Inglês MAG. II	10	10	20	40
Professor de Geografia MAG. II	10	10	20	40
Professor de História MAG. II	10	10	20	40
Professor de Matemática MAG. II	10	10	20	40

**Critério de aprovação:** estará aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60(sessenta) pontos na prova objetiva.

6.3. Serão aplicadas, para todos os cargos, provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os objetos de avaliação constantes deste edital, e avaliação de títulos para os cargos de nível superior, ambas de caráter classificatório.

6.4. As provas serão compostas de 25 (vinte e cinco) questões para os cargos de nível básico e 40 (quarenta) questões para os demais cargos, cada questão conterá 5 (cinco) alternativas de resposta, identificadas pelas letras a, b, c, d, e sendo correta apenas uma dessas alternativas.

**6.5. Da Data, Horário e Local de Realização das Provas Objetivas**

6.5.1. As provas serão aplicadas no dia 19 de setembro de 2010.

6.5.2. O Edital de divulgação dos locais de realização das provas objetivas será publicado no Diário Oficial do Município, afixado no quadro de avisos da Prefeitura de Ibiara e no site - [www.proeducar.com](http://www.proeducar.com).

6.5.3. Será de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local correto de prova, bem como o comparecimento no horário determinado.

6.6. Os Conteúdos Programáticos constam no Anexo II, deste edital.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA**  
Gabinete do Prefeito

**6.7. Das Condições para a Realização da Prova Objetiva**

6.7.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, com o comprovante de inscrição e com documento de identidade original.

6.7.2. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

6.7.3. Não serão considerados como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis ou danificados.

6.7.4. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas, nem protocolos de entrega de documentos.

6.7.5. Não será admitido o ingresso de candidatos no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

6.7.6. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive consulta a livros, a legislação comentada ou anotada, a súmulas, a livros doutrinários e a manuais.

6.7.7. Não será permitido, durante a realização das provas, o uso de quaisquer equipamentos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados e informações.

6.7.8. Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas.

6.7.9. Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento na Prova Objetiva implicará na imediata eliminação do candidato.

6.7.10. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude do afastamento do candidato da sala onde está sendo aplicada a Prova Objetiva.

6.7.11. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação das provas.

6.7.12. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância
- b) usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização;
- c) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- d) utilizar-se de máquinas de calcular ou equipamentos similares, livros, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor ou pager, ou que se comunicar com outro candidato;
- e) faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes ou candidatos;
- f) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer meio que não os permitidos;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou caderno de questões;
- i) descumprir as orientações contidas no caderno de provas e na folha de respostas;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

6.7.13. O mínimo de permanência do candidato na sala de prova é de uma hora, após o início da mesma.

6.7.14. O período de duração da prova é de três horas.

6.7.15. Será atribuída pontuação zero à questão de Prova Objetiva que contiver mais de uma, ou nenhuma, resposta assinalada, ou que contiver emenda ou rasura.

6.7.16. O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento do Cartão de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões. Não haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato.

6.7.17. Ao terminar a Prova Objetiva, o candidato entregará ao Fiscal de Sala, obrigatoriamente, o Cartão de Respostas e o Caderno de Questões.

**7. DA PROVA DE TÍTULOS – CLASSIFICATÓRIA**

7.1 Concorrerão à Prova de Títulos somente os candidatos que lograrem habilitação na prova objetiva.

7.2. Serão convocadas para prova de títulos somente 03(três) vezes o número de vagas oferecidas por categoria, respeitados os empates na última posição.

7.3. Somente apresentarão documentos para a prova de títulos os candidatos que depois de aprovados e classificados na prova objetiva, forem convocados por meio de Edital de Convocação.

7.4. A entrega dos documentos relativos à Prova de Títulos não é obrigatória. O candidato que não entregar o Título não será eliminado do Concurso.





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA**  
Gabinete do Prefeito

- 7.5. Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax, via correio eletrônico ou por quaisquer outras vias não especificadas neste edital.
- 7.6. No ato da entrega dos títulos, o candidato deverá preencher e assinar formulário, no qual indicará a quantidade de títulos apresentados. Juntamente com esse formulário, deverá ser apresentada uma cópia de cada título declarado.
- 7.7. Não serão recebidos documentos originais.
- 7.8. Não serão consideradas para efeito de pontuação, as cópias não - autenticadas em cartório.
- 7.9. Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por procurador, mediante apresentação de documento de identidade e CPF do procurador e do candidato.
- 7.10. Outras informações referentes a prova de títulos serão contadas no edital de convocação.
- 7.11. Os documentos de Títulos que forem representados por diplomas ou certificados/certidões de conclusão de curso deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, mencionando a data da colação de grau, bem como deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecidos, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.
- 7.12. Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado ou pela revalidação dada pelo órgão competente.
- 7.13. Os cursos deverão estar autorizados pelos órgãos competentes.
- 7.14. Não serão aceitas entregas ou substituições posteriormente ao período determinado, bem como, Títulos que não constem nas tabelas apresentadas neste Edital.
- 7.15. A pontuação da documentação de Títulos se limitará ao valor máximo de 10 (dez) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior, os quais serão somados à nota da prova objetiva para efeito de classificação no concurso.
- 7.16. A prova de títulos terá caráter classificatório.
- 7.17. A escolaridade exigida como requisito para inscrição no concurso, não será considerada como Título, mas a comprovação do Diploma e Histórico dessa escolaridade deverá acompanhar a documentação da prova de títulos.
- 7.18. Serão considerados Títulos somente os constantes na tabela a seguir:
- 7.19.1. Para receber a pontuação relativa aos títulos relacionados nos itens 1, 2 e 3 do quadro de títulos, serão aceitos somente os certificados em que constem a carga horária.
- 7.19.2. Para receber a pontuação relativa ao título 3 do quadro de títulos para os cargos de nível superior, serão aceitos somente os certificados/declarações em que constem a carga horária.
- 7.19.3 Para receber a pontuação relativa ao título 4 do quadro de títulos , o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:
- a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), acrescida de CERTIDÃO do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área privada, acompanhada do diploma de conclusão de curso de graduação na área a que concorre.
- b) CERTIDÃO de tempo de serviço que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie de serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área pública, acompanhado do diploma de conclusão de curso de graduação na área a que concorre.
- 7.19.4. Para efeito da pontuação do item 4 dos quadros de títulos, não será considerado fração de ano nem sobreposição de tempo.
- 7.19.5. Para efeito da pontuação do item 4 dos quadros de títulos, só serão aceitas CERTIDÕES de instituições públicas emitidas pelo chefe do Setor de Recursos Humanos do referido órgão e para instituições privadas emitidas pelo contador responsável pela contabilidade da empresa.
- 7.19.6. Para efeito da pontuação do item 4, não será considera Declaração ou Certidão, aquela que é emitida por Diretor(a) Escolar ou qualquer funcionário da escola.
- 7.19.7. Para receber a pontuação relativa aos itens 5 e 6, mesmo que o candidato apresente um Certificado com carga horária superior a exigida pelo item, só será considerado como um só título, e contado apenas uma vez.
- 7.19.8. Cada título será considerado e avaliado uma única vez, situação em que fica vedada a cumulatividade de créditos.
- 7.19.9. Para efeito da pontuação dos itens 5 e 6, não serão aceitos títulos de uma mesma temática de curso para contagem de pontos mais de uma vez.

**7.19.10. QUADRO DE TÍTULOS**

ITEM	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	SOMA DOS TÍTULOS
01	<b>Doutorado:</b> Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado ou Certificado/declaração acompanhado de histórico do Curso em qualquer área.. Não serão aceitas monografias, teses ou atas em fase de revisão.	3,00	3,00
02	<b>Mestrado:</b> Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado ou Certificado/declaração acompanhado de histórico do Curso em qualquer área.. <b>Não serão aceitas monografias, teses ou atas em fase de revisão.</b>	2,00	2,00



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA  
Gabinete do Prefeito

03	<b>Especialização:</b> Título de Especialização <i>Lato Sensu</i> em qualquer área, concluído até a data da apresentação dos títulos por meio de Diploma, devidamente registrado, ou Certificado/declaração acompanhado de histórico do Curso, com carga horária mínima de 360 horas. <b>Não serão aceitas monografias em fase de conclusão.</b>	1,00	2,00
04	Certificado de experiência em atividade profissional em instituição pública ou privada, em empregos/cargos de mesmo nível de escolaridade e área a que concorre.	0,50 por ano completo, sem sobreposição de tempo.	2,00
05	Certificado de curso de atualização/aperfeiçoamento em temas pedagógicos: planejamento, avaliação, Projeto Pedagógico, Educação para Diversidade, Métodos e Práticas de Ensino, Temas Transversais, com carga horária mínima de 40 horas.	0,25	0,50
06	Publicação de trabalhos científicos ou de temas relacionados à área a que concorre.	0,25	0,50
<b>SOMA TOTAL DOS TÍTULOS</b>		-	<b>10,00</b>

7.19.11. Para efeito da pontuação dos itens 5 e 6 dos quadros de títulos, não será considerado título com a mesma data, ficando válido apenas 01(um), entre os apresentados com a mesma data.

7.19.12. Para efeito da pontuação dos itens 5 e 6 dos quadros de títulos, não será considerado Certificado com carga inferior a exigida.

7.19.13. Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo.

7.19.14. Para receber a pontuação relativa ao título relacionado nos item 7 dos quadros de títulos, o candidato deverá entregar cópia legível autenticada da publicação, que deverá conter o nome do candidato.

## 8. DA AVALIAÇÃO E RESULTADOS

8.1. (O Gabarito Preliminar das Provas Objetivas será divulgado, até 05 (cinco) dias após a realização das Provas Objetivas.

8.2. As questões das provas objetivas serão elaboradas incluindo competências básicas para o desempenho da leitura crítica, capacidade de compreensão de sentidos e significados, interpretação, raciocínio e análise de textos e contextos.

8.3. Questões deixadas em branco, ou com mais de uma marcação não serão consideradas nem como erro nem como acerto.

8.4. Os resultados das Provas Objetivas e da Classificação Final serão divulgados em Editais próprios.

8.5. A nota final dos candidatos nas categorias de Nível Superior é a somatória de pontos obtidos na prova objetiva mais pontos da prova de títulos. A nota final das demais categorias contidas no item 6.2 desse edital é a somatória de pontos obtidos na prova objetiva.

8.6. Será eliminado do concurso o candidato que obtiver no conjunto das provas objetivas nota negativa ou igual a 0 (zero).

8.7. Será eliminado do Concurso o candidato que não preencher o Cartão Resposta de acordo com as orientações contidas no Caderno de Questão, e que venha a comprometer a leitura.

## 9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E RESULTADO FINAL

9.1. Na hipótese de igualdade de nota final terá preferência:

9.2.1. Para os candidatos inscritos nos cargos de **Coveiro, Auxiliar de Serviços Gerais, Mecânico, Pedreiro, Agente de Vigilância e Motorista** ocorrendo empate na classificação terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- obtiver maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa;
- obtiver maior número de pontos na prova de Conhecimentos Gerais.
- maior idade.

9.2.2. Para os candidatos inscritos nos cargos de **ACD – Auxiliar de Consultório Dentário, Agente Comunitário de Saúde, Agente de Vigilância Ambiental e Auxiliar de Enfermagem** ocorrendo empate na classificação terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- obtiver maior número de pontos na prova de Conhecimentos específicos;
- obtiver maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa;
- obtiver maior número de pontos na prova de Conhecimentos Gerais;
- maior idade.

9.2.3. Para os candidatos inscritos no cargo de **Agente Administrativo, Digitador, Auxiliar de Contabilidade, Fiscal de Tributos e Técnico Agrícola** ocorrendo empate na classificação terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- obtiver maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa;
- obtiver maior número de pontos na prova de Matemática;
- obtiver maior número de pontos na prova de Conhecimentos em Informática;
- obtiver maior número de pontos na prova de Conhecimentos Gerais



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA**  
Gabinete do Prefeito

e) maior idade.

9.2.4. Para os candidatos inscritos no cargo de **Motorista** ocorrendo empate na classificação terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver maior número de pontos na prova de Legislação de Trânsito;
- b) obtiver maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa;
- c) maior idade.

9.2.5. Para os demais cargos contidos no item 6.2, ocorrendo empate na prova objetiva, na classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver maior número de pontos na prova de Conhecimentos Específicos;
- b) obtiver maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa;
- c) obtiver maior número de pontos na prova de Conhecimentos Gerais;
- d) maior idade.

9.2.6. Para os cargos que concorrerem à prova de títulos, como critério de desempate, na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver maior número de pontos na prova de Prova de Títulos
- b) obtiver o maior número de pontos na prova de Conhecimentos Específicos;
- b) obtiver maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa;
- c) obtiver maior número de pontos na prova de Conhecimentos Gerais;
- d) maior idade.

9.3. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final.

## **10. DOS RECURSOS**

10.1. Somente caberá recurso à empresa organizadora e realizadora contra erros materiais ou omissões nas respectivas etapas do certame às quais se define:

- a) dos itens desse Edital;
- b) às questões da prova objetiva e gabaritos preliminares;
- c) ao resultado das provas;
- d) a contagem de Títulos;

10.2. O prazo de interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.

10.3. Não serão aceitos recursos enviados via postal, fac-símile ou qualquer outro meio não previsto neste Edital.

10.4. Após o julgamento dos recursos sobre gabaritos e questões objetivas, os pontos correspondentes às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente.

10.5. Eventuais alterações de gabarito, após análise de recursos, serão divulgadas no site da PRÓ-EDUCAR e afixados nas dependências da Sede da Prefeitura de Ibiara-PB.

10.6. Caso o candidato apresente mais de um recurso, deverá esse ser entregue em um único processo, em folhas separadas para cada questão, sendo vedado entrar com recurso mais de uma vez no mesmo item.

10.7. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos de gabarito oficial definitivo, bem como o resultado final das provas objetivas.

10.8. Recursos com teor idêntico/assemelhado ou ofensivo serão preliminarmente indeferidos.

10.9. Não serão aceitos recursos via internet ou FAX, somente presencial, ou por Procuração.

10.10. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do concurso.

10.11. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

10.12. Em hipótese alguma será aceito, vistas de prova, revisão de recurso, recurso de recurso ou recurso de gabarito oficial definitivo ou de resultado final definitivo.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA**  
Gabinete do Prefeito

10.13. A Comissão Examinadora da FUNDAÇÃO SERTANEJA PRÓ-EDUCAR, localizada na Rua Pedro Firmino, 75, 1º andar – Edifício Empresarial Pinheiro - Centro – Patos-PB, site [www.proeducar.com](http://www.proeducar.com). É a última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

10.14. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

**MODELO DE IDENTIFICAÇÃO DE RECURSO**  
**CONCURSO – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA**

Cargo/ Opção: \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ / Órgão Expedidor \_\_\_\_\_ Inscrição \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Número da Questão \_\_\_\_\_

Fundamentação e argumentação lógica.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**11. DA NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**

11.1. A aprovação no Concurso não cria direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicional à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração Pública Municipal, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do Concurso e do limite fixado pela Constituição Federal e Lei de Responsabilidade Fiscal com despesas de pessoal.

11.2. Por ocasião da nomeação os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprovem os requisitos para provimento que deram condições de inscrição estabelecidas no presente Edital.

11.3. Obedecida à ordem de classificação, os candidatos serão submetidos a exames médicos admissionais, que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes ao cargo/função a que concorrem.

11.4. O resultado do exame médico admissional é de caráter eliminatório para efeito de nomeação.

11.5. Não serão aceitos, no ato da nomeação, protocolos ou fotocópias não autenticadas dos documentos exigidos.

11.6. O candidato classificado se obriga a manter atualizado o endereço perante os arquivos da Prefeitura Municipal de Ibiara.

11.7. Os candidatos classificados serão nomeados pelo regime estatutário, sujeitos ao período de 03 (três) anos de estágio probatório, estabelecido pela Constituição Federal.

11.8. Durante o período do Estágio Probatório, não será permitida a remoção do servidor, salvo de extrema necessidade de interesse público do Município e em casos previstos em Lei.

**12. DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO**

12.1 O resultado final do concurso, depois de decididos todos os recursos caso interposto, e depois de comprovada a sua regularidade, que será demonstrado através de relatório sucinto, encaminhado pela **FUNDAÇÃO SERTANEJA PRÓ-EDUCAR** ao Prefeito Constitucional de Ibiara, que o homologará, e fará publicar nos meios de comunicação devidos.

**13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. O concurso terá validade de 02 (dois) anos, contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado a critério do Poder Executivo Municipal, por igual período.

13.2. Todas as convocações, avisos e resultados referentes especificamente às etapas deste concurso, serão publicadas no site da FUNDAÇÃO SERTANEJA PRÓ-EDUCAR e afixados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Ibiara.





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA**

Gabinete do Prefeito

- 13.3. Serão publicados no Jornal de Circulação local, apenas os resultados dos candidatos que lograrem classificação no concurso.
- 13.4. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no concurso, valendo para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial da Prefeitura de Ibiara e do Estado.
- 13.5. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
- 13.6. Caberá ao Prefeito a homologação dos resultados finais do Concurso Público.
- 13.7. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada o processo final do certame, todos feitos através de Edital.
- 13.8. A realização do certame será feita sob a responsabilidade da FUNDAÇÃO SERTANEJA PRÓ-EDUCAR e da Comissão do Concurso.
- 13.9. Os aprovados que vierem a ingressar no quadro de provimento efetivo do Município estarão sujeitos à jornada de trabalho correspondente ao que este preceitua, inclusive com alterações que vierem a se efetivar.
- 13.10. Não será permitido durante a realização das provas, lápis, lapiseira ou borracha.
- 13.11. Será eliminado do Concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, etc., bem como óculos escuros, chapéu, boné, gorro etc.
- 13.12. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estático, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 13.13.. A FUNDAÇÃO SERTANEJA PRÓ-EDUCAR, não se responsabiliza por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
- 13.14. Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e, na hipótese de verificarem-se falhas de impressão, o Coordenador do Pólo, antes do início da prova, diligenciará no sentido de:
- a) substituir os Cadernos de Questões defeituosos;
  - b) em não havendo número suficiente de Cadernos para a devida substituição, procederá à leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando para tanto, um Caderno de Questões completo;
  - c) se a ocorrência verificar-se após o início da prova, o Coordenador do Pólo estabelecerá prazo para compensação do tempo usado para regularização do caderno.
- 13.15. Além dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas neste edital, os demais aprovados no concurso público integrarão lista de classificados que será utilizada em função da necessidade da Prefeitura Municipal de Ibiara, através das Secretarias, enquanto da vigência da validade do presente certame.
- 13.16. Os casos omissos serão resolvidos pela FUNDAÇÃO SERTANEJA PRÓ-EDUCAR com a Comissão do Concurso Público.
- 13.17. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital somente poderão ser feitas por meio de outro edital.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Ibiara- PB, 16 em julho de 2010

Pedro Feitosa Leite  
Prefeito Constitucional  
Comissão do Concurso





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA**  
Gabinete do Prefeito

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**  
**EDITAL Nº. 01/2010**

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA COM PREVISÃO DE DATAS PARA REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA**

<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>
19 de julho	DIVULGAÇÃO DO EDITAL
De 23 de julho a 20 de agosto.	PERÍODO DE INSCRIÇÃO
19 de setembro	APLICAÇÃO DAS PROVAS
23 de setembro	DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR
23 de outubro	DIVULGAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA  
Gabinete do Prefeito

REFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010  
ANEXO II

PROGRAMA DE PROVAS – CONTEÚDOS

ALFABETIZADO – 1º ao 5º Ano/Alfabetizado

**CARGOS: Auxiliar de Serviços Gerais, Agente de Vigilância, Coveiro, Pedreiro.**

**CONHECIMENTOS GERAIS:** Fatos da atualidade (noticiários públicos em jornais, revistas envolvendo política, esporte, cultura, arte, etc.), bem como noções de saúde e higiene, meios de comunicação, transportes, Meio Ambiente, Poderes Públicos (Federal, Estadual e Municipal). Serviços Públicos, zona urbana e zona rural, meio ambiente, regiões geográficas do Brasil, informações sobre o município de Ibiara e noções básicas sobre rotina de trabalho, compatível com o cargo.

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Compreensão e Interpretação de textos, Ortografia Oficial; Acentuação, Pontuação; Crase; Classificação Silábica; Classes Gramaticais; Função Sintática dos Termos, Sinônimos e Antônimos; Verbos (Pessoas e Tempos).

ALFABETIZADO – 1º ao 5º Ano/Alfabetizado

**CARGO: Motorista**

**CONHECIMENTOS GERAIS:** Fatos da atualidade (noticiários públicos em jornais, revistas envolvendo política, esporte, cultura, arte, etc.), bem como noções de saúde e higiene, meios de comunicação, transportes, Meio Ambiente, Poderes Públicos (Federal, Estadual e Municipal). Serviços Públicos, zona urbana e zona rural, meio ambiente, regiões geográficas do Brasil, informações sobre o município de Ibiara e noções básicas sobre rotina de trabalho, compatível com o cargo.

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Compreensão e Interpretação de textos, Ortografia Oficial; Acentuação, Pontuação; Crase; Classificação Silábica; Classes Gramaticais; Função Sintática dos Termos, Sinônimos e Antônimos; Verbos (Pessoas e Tempos).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS** – Legislação de Trânsito: (toda legislação atualizada com a Lei nº 11.705/2008): Novo Código de Trânsito Brasileiro; Normas Gerais de Circulação e Conduta; Do Cidadão; Da educação para o trânsito; Da sinalização de trânsito; Das infrações; Dos crimes de Trânsito; Primeiros Socorros; Direção Defensiva; Inspeção e cuidados com os veículos; Noções de mecânica e conceitos básicos sobre o trânsito.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA  
Gabinete do Prefeito

**CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL MÉDIO PROFISSIONAL**

**PORTUGUÊS** - Interpretação de Texto, Ortografia Oficial; Acentuação; Pontuação; Crase; Classes Gramaticais; Função Sintática dos Termos; Concordância Nominal e Verbal; Regência Nominal e Verbal. Sinônimos e Antônimos; Figuras de Linguagem, Vícios de Linguagens, Redação Oficial.

**MATEMÁTICA: Agente Administrativo**

Conjuntos; Números Naturais; Números Inteiros; Números Racionais; Números Reais; Sistema de Numeração Decimal; Sistema Métrico Decimal de Medidas de: Comprimento, Superfície, Volume, Capacidade, Massa e Tempo; Sistema Monetário Brasileiro; Equações; Inequações e Sistemas de 1º e 2º Graus; Razões, Proporções; Regra de Três; Cálculo Algébrico; Potenciação; Radiciação; Função do 1º e 2º Graus; Função Exponencial e Logarítmica; Progressões (PA e PG); Trigonometria; Matrizes; Determinante e Sistemas Lineares; Probabilidade; Análise Combinatória; Números Binomiais e Binômio de Newton; Números Complexos; Matemática Financeira; Geometrias.

**CONHECIMENTOS BÁSICOS DE INFORMÁTICA – Agente Administrativo** - Informática: Noções básicas de: Computadores (Discos Flexível, Hard Disc, Memória ROM, Memória RAM, CDROM, CPU); Sistemas Operacionais (MS-DOS e MS- Windows); Editor de Textos (MS-Word), Editor de planilha eletrônica e cálculos (MS-Excel); Internet (Internet Explorer e Netscape) e banco de dados (MS-Access).

**PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

**PORTUGUÊS:** Interpretação de Texto, Ortografia Oficial; Acentuação; Pontuação; Crase; Classes Gramaticais; Função Sintática dos Termos; Concordância Nominal e Verbal; Regência Nominal e Verbal; Sinônimos e Antônimos; Figuras de Linguagem, Vícios de Linguagem; tipologia textual, Redação Oficial.

**CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES** – Para todos os cargos do Ensino Médio, Profissional e Superior. Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais (veiculados nos últimos noventa dias), em meios de comunicação de massa, como jornais, rádios e televisão.

**LEGISLAÇÃO BÁSICA E ORIENTAÇÕES CURRICULARES – PROFESSOR MAG.1 E PROFESSOR MAG. II**

**Lei de Diretrizes e Base da Educacional Nacional atualizada, LDB, Lei 9.394/1996, Lei 10.639/2003- Cultura Afro – Brasileira, PROVA BRASIL, FUNDEB (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica), IDEB (Índice de Desenvolvimento Educacional), Ensino Fundamental de Nove Anos, Estatuto da Criança e do Adolescente, Diretrizes Curriculares do Ensino Fundamental; Parâmetros Curriculares de Qualidade da Educação Infantil; Diretrizes Curriculares da Educação de Jovens e Adultos; Educação do Campo; Educação Especial e os PCNs do Ensino Fundamental, Planejamento escolar/plano/projeto, numa perspectiva transformadora;. Projeto Político-Pedagógico da escola; A gestão escolar e o currículo numa perspectiva interdisciplinaridade e contextualizada, a importância da fundamentação teórica no processo de construção do conhecimento, orientações metodológicas e enfoques das diferentes áreas do conhecimento; Avaliação do processo educativo.**

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – DIGITADOR**

Conceitos básicos: Hardware, periféricos, dispositivos de entrada e saída, dispositivos de armazenamentos, configuração e diagnóstico de hardware e software. Sistemas operacionais: MS Windows (NT/2000/XP/2000 e 2003 Server), Linux, AIX, conceitos de serviços de diretórios (Lightweight Directory Access Protocol – LDAP). Segurança: Criptografia, Certificação e Assinatura Digitais. Banco de dados relacional: conceitos, linguagem SQL, administração, apoio à decisão, Data Warehouse, processamento analítico on-line (OLAP), mineração de dados, comunicação de dados, arquitetura cliente/servidor, gerência de transações, Banco de dados distribuídos. conceitos básicos (CMM, CMMI, NBR/ISO 12207), UML. PHP, C, C#, HTML, XML. Net com orientação a objetos. Arquiteturas de sistemas: multicamadas, cliente-servido.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO – Auxiliar de Enfermagem**

Ética Profissional; Humanização da Assistência; Saúde e Cidadania; Prevenção de Infecções em Serviços de Saúde; Esterelização; Bases Técnicas de Enfermagem: sinais vitais, oxigenoterapia, cálculo preparo e administração de medicamentos; Cuidados em Saúde Mental; Assistência de enfermagem em situações de urgência e emergência: politraumatismo, para cardiopulmonar, estado de choque, acidente vascular encefálico, estado de coma, infarto agudo do miocárdio e angina no peito, edema agudo no pulmão, crise hipertensiva, queimaduras, hemorragia digestiva, intoxicação exógena. Assistência ao parto. Puerpério e recém nascido; Atendimento ao paciente cirúrgico. Atendimento a pacientes críticos. Assistência de Enfermagem no pré, trans e pós-operatório; Central de Material e Esterilização; Centro Cirúrgico.

**SAÚDE PÚBLICA** - Noções básicas de Saúde Pública, conhecimentos do SUS.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS- ACD – AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTÁRIO**

Conhecimentos básicos das estruturas anatômicas da cabeça e pescoço; tecidos moles da cavidade bucal e demais componentes do aparelho estomatognático; Conhecimento da fisiologia da mastigação deglutição. Reconhecimento da dentição permanente e temporária através da representação gráfica e numérica. Características gerais e idade de irrupção dentária. Morfologia da dentição; Noções gerais de microbiologia; meios de proteção de infecção na prática odontológica. Meios de contaminação de hepatite, Aids, tuberculose, sífilis e herpes; Formação e colonização da placa bacteriana; Higiene bucal: importância, definição e técnicas. Doença periodontal: etiologia, classificação, características clínicas, epidemiologia, terapêutica básica e manutenção. Cárie dental: etiologia, classificação, características clínicas, terapêutica básica e manutenção, métodos de prevenção e



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA  
Gabinete do Prefeito

identificação de grupos de riscos. Uso de fluoretos como medicamento em suas variadas formas e toxicologia. Técnicas radiográficas intrabucais clássicas e suas variações. Técnicas de afiação instrumental periodontal. Técnicas de isolamento do campo operatório. Proteção do complexo dentina-polpa. Técnicas de aplicação de materiais restauradores. Técnicas de testes de vitalidade pulpares. Conceitos de promoção de saúde. Elaboração e aplicação de programas educativos em saúde bucal. Conhecimento do funcionamento e manutenção do equipamento odontológico. Reconhecimento e aplicação dos instrumentos odontológicos.

**SAÚDE PÚBLICA** - Noções básicas de Saúde Pública e conhecimento do SUS

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – TÉCNICO AGRÍCOLA**

Noções de Administração Rural. As Culturas de: Caju, Côco, Feijão, Milho e Mandioca. As Pastagens. Controle de Ervas Daninhas. Podas de Plantas Frutíferas. Noções Fundamentais sobre Solos: Formação e Constituição, Principais Propriedades Físicas, Adubação Orgânica e Verde, Adubação Química ou Mineral, Correção do Solo. Noções Fundamentais sobre mecanização Agrícola: Tração Animal e Tração Motora. Noções Fundamentais de Irrigação. Sanidade Animal: Aplicação de Medicamentos e Contenção de Animais. Alimentação Animal: Volumosos, Concentrados, Cilagem, Fenação e Mineralização.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO – AUXILIAR DE CONTABILIDADE**

Receitas Correntes; Receitas Tributárias. Receita Patrimonial. Receitas Diversas. Transferências Correntes. Receita de Capital: Operação de Crédito: Alienação de Bens móveis e imóveis, Transferência de Capital: Despesas Correntes: Despesas de Custeio: Despesas de Capital: Investimentos. Inversão financeira. Reservas de Contingências. Orçamento Público. Lei de Orçamento Público. Créditos Adicionais. Crédito Especial. Crédito Suplementar. Crédito Extraordinário. Receitas e Despesas Extraordinárias. Prestação de Contas Geral do Município. Relação Institucional entre o Tribunal de Contas do Estado e as Prefeituras. Balanços. Quadro Demonstrativo. Tipos de Empenhos e Classificações. Licitação Pública.

**CONHECIMENTO ESPECÍFICO - FISCAL DE TRIBUTOS - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** - poderes administrativos - atos

administrativos - contratos administrativos - serviços públicos - servidores públicos - responsabilidade civil da administração - controle da administração - regime jurídico administrativo - serviços públicos - poder de polícia – atos administrativos - contrato administrativo - licitação - administração indireta - órgãos públicos – servidores públicos - processo administrativo - bens públicos - controle da administração pública – improbidade administrativa - Lei de Responsabilidade Fiscal. AUDITORIA: - Aspectos gerais: Normas de Auditoria. Ética Profissional, Responsabilidade Legal, Objetivo, Controle de Qualidade. Desenvolvimento do plano de auditoria: Estratégia de Auditoria, Sistema de informações, Controle interno, Risco de auditoria. Testes de auditoria: Substantivos, De observância, Revisão analítica. Procedimentos de auditoria: Inspeção, Observação, Investigação, Confirmação, Cálculo, Procedimentos analíticos. CONTABILIDADE GERAL – Conceito, princípios contábeis; Contas: conceito, função, funcionamento, teoria das contas, classificação das contas; Plano de Contas: conceito, finalidades, características, planificação contábil; Escrituração: objeto, classificação, disposições legais, livros de escrituração, formalidades na escrituração contábil; Lançamento: conceito, critérios para debitar e creditar, fórmulas de lançamento, retificação de lançamentos, documentos contábeis; Balancete de Verificação: conceitos, tipos de balancetes, periodicidade; Apuração do Resultado do Exercício: períodos contábeis, regimes de apuração do resultado, lançamentos de ajustes; Avaliação de Investimentos: conceito, critérios, método de equivalência patrimonial; Correção Monetária: conceito, obrigatoriedade, métodos, elementos a corrigir, contabilização da conta resultado da correção monetária; Demonstrações Contábeis: conceito, periodicidade, obrigatoriedade, balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração de lucros ou prejuízos acumulados, demonstração de mutações do patrimônio líquido, demonstração de origens e aplicações de recursos. CONTABILIDADE PÚBLICA: conceito, campo de aplicação e relações com outras disciplinas, sistemas de contabilização, regimes contábeis; Orçamento Público: definição e princípios orçamentários, processo de planejamento-orçamento (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamentos Anuais), ciclo orçamentário, créditos adicionais; Receita Pública: conceito, classificação legal da receita orçamentária, receita extra-orçamentária, estágios da receita pública; Despesa Pública: conceito, classificação legal da despesa orçamentária, despesa extra-orçamentária, estágios da despesa segundo a lei, estágios da despesa segundo a realidade, restos a pagar, dívida pública, regime de adiantamento. Lei nº 4.320/64 normas Gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. DIREITO CONSTITUCIONAL - Dos princípios fundamentais. - Dos direitos e garantias fundamentais. - Da Organização do Estado. - Da tributação e do orçamento. - Da ordem econômica e financeira. - Emendas constitucionais. - Lei Orgânica do Município. DIREITO PENAL - Crimes contra a Administração Pública: capítulo I e capítulo II. Lei nº 8.137/90 que define crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo. DIREITO TRIBUTÁRIO - Sistema Tributário Nacional. – disposições gerais, competência tributária; impostos municipais, taxas e contribuição de melhoria; Normas Gerais de direito tributário: legislação tributária, obrigação Tributária, crédito tributário, administração tributária – Decreto-Lei 406/68 e suas alterações – art. 8º e seguintes; Sistema Tributário Municipal – Código Tributário do Município. Lei complementar nº 123/2006. Tópicos contemporâneos de Contabilidade Geral. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas alterações posteriores. Lei Orgânica e Estatuto do Servidor Municipal. Informática: Sistema Operacional Windows 98, ME, 2000/XP e GNU/LINUX, Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office XP, 2003 e 2007 (Word, Excel, PowerPoint), Internet; Anti-vírus. Outros assuntos relacionados diretamente com a área de atuação do cargo.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PROFESSOR MAG.1**

Sociedade Brasileira; educação e cidadania; concepção de ensino e aprendizagem; fundamento de currículo: conceito, fundamentos e componentes; importância da fundamentação teórica no processo de construção do conhecimento, orientações metodológicas e enfoques das diferentes áreas do conhecimento; Avaliação do processo educativo; Princípio e Fundamentos dos Parâmetros curriculares Nacionais; As relações do ensino e aprendizagem na sala de aula; Interação professor aluno; o desenvolvimento dos conteúdos de Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano de acordo com os Parâmetros Nacionais; As relações do



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA  
Gabinete do Prefeito

ensino e aprendizagem na sala de aula; de acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais: Português, Matemática, História, Geografia, Ciências e Temas Transversais; Papel da escola no Ensino Fundamental no contexto sócio econômico e cultural brasileiro; Processo de escolarização e progressão continuada; Planejamento de ensino; interdisciplinaridade no trabalho.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PROF. DE PORTUGUÊS – MAG II**

Interpretação de Texto, Ortografia Oficial; Acentuação; Pontuação; Crase; Classes Gramaticais; Função Sintática dos Termos; Concordância Nominal e Verbal; Regência Nominal e Verbal; Verbos (Pessoas, Tempos, Modos e Vozes); Sinônimos e Antônimos; Figuras de Linguagem; Concepção de Linguagem: Usos e Funções; Expressão – Comunicação – Interação Social: Linguagem Oral; Gêneros textuais; Compreensão e Produção de textos; Conhecimentos lingüísticos; Dificuldades Ortográficas; Língua e linguagem; A linguagem como atividade cognitiva e interativa, social e histórica, indeterminada e heterogênia; A linguagem verbal e suas modalidades – fala e escrita, intertextualidade; Literatura Brasileira (Autores, obras e estéticas literárias); Análises das Escolas Literárias dentro do texto (do Barroco à atualidade) Literatura Geral do Brasil, Representação da Língua como objeto de reflexão e investigação; A língua portuguesa nas perspectivas tradicionais; gramática normativa; gramática histórica; A língua portuguesa na perspectiva da lingüística; conceitos lingüísticos fundamentais; usos e funções da linguagem; variação lingüística, normas e sistemas, som/fonema; morfema e alomorfa; processos sintáticos, propriedades semânticas das palavras, das orações e do enunciado; Discurso ou texto;

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PROF. DE INGLÊS**

Princípios metodológicos do ensino de língua inglesa no Ensino Fundamental. Reflexão e análise lingüística: aspectos semânticos, morfológicos, sintáticos e fonético-fonológicos. Verbos e tempos verbais. Pronomes. *Interrogative words*. Artigos definidos e indefinidos. Graus dos adjetivos e advérbios. Singular e plural dos substantivos; plurais irregulares. Conjunções. Preposições. Falsos cognatos. Conhecimento da organização de textos escritos em língua inglesa: leitura e compreensão de diversos tipos de textos em língua inglesa; intertextualidade.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PROF. DE EDUC. FÍSICA – MAG II**

A educação física no Brasil – sua história; A importância social da Educação física: na escola, no lazer, na formação do indivíduo e na transformação social; desenvolvimento psicomotor; A educação física no desenvolvimento infantil, no ensino fundamental; As relações entre a Educação física e as outras disciplinas; Lúdico, o jogo, criatividade e a cultura popular. O lazer enquanto elemento pedagógico; Avaliação em educação física; Organização e legislação do ensino da educação física; Conhecimento das regras dos esportes em geral e treinamentos esportivos.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PROF. DE GEOGRAFIA – MAG II**

As transformações essenciais no mundo contemporâneo; A industrialização e a urbanização no século XX; As migrações, a construção e a reconstrução do espaço geográfico; A geografia e os espaços naturais; A geografia, o ambiente e a educação ambiental; As inovações tecnológicas e o desenvolvimento sócio-econômico no Brasil e no mundo; O trabalho nos espaços rurais e urbanos; Os documentos e as linguagens no ensino e na aprendizagem da geografia; A disciplina escolar geografia e a história do pensamento geográfico no Brasil.

**PROFESSOR -ENSINO FUNDAMENTAL- PROF. DE HISTÓRIA – MAG II**

Conhecimentos de teoria de História no Ensino Fundamental. Concepções de tempo; memória; patrimônio histórico; fato histórico; documento histórico; fontes históricas; história. Ensino de história: currículos e programas, crítica do livro didático, ensino temático, ensino por meio de conceitos, pesquisa e ensino, mapas conceituais, linguagens alternativas do ensino de história. Conhecimentos de História Geral. Sociedades pré-históricas e antigas. Sociedades medievais; Transição do feudalismo ao capitalismo. Renascimento, Reforma, Contra Reforma. Estado Moderno: expansão marítima europeia, absolutismo, mercantilismo. Revolução Inglesa, Revolução Francesa e Iluminismo. Revolução Industrial. África e América: descobertas e conquistas; diferentes modalidades de colonização; processo de independência dos diversos países. Liberalismo, nacionalismo e imperialismo no século XIX. Primeira Guerra Mundial, Revolução Russa e Segunda Guerra Mundial. As Américas nos séculos XIX e XX. Guerra Fria. África e Ásia no pós-guerra. História imediata: globalização, crises, neoliberalismo. Conhecimentos de História do Brasil. O indígena brasileiro. A problemática da descoberta. Brasil colonial: a ocupação progressiva do território e as diferentes modalidades de administração e exploração econômica, a escravidão negra, as invasões estrangeiras, as rebeliões coloniais e insurreições, a presença da Igreja Católica, as manifestações culturais, a instalação da família real, o processo de independência. Primeiro reinado, período regencial e segundo reinado: a dinâmica política e os movimentos de rebelião, o crescimento econômico, a abolição da escravidão, a política externa, as manifestações culturais, a proclamação da República. República Velha: a organização político-administrativa e econômica, os movimentos sociais no campo e na cidade, a política externa, a crise dos anos 20 e o movimento político de 30. Período Vargas: o desenvolvimento industrial, a política externa na conjuntura da Segunda Guerra Mundial. De 1945 a 1964: as caracterizações econômicas e políticas de cada período presencial, o golpe militar de 31 de março. Regime Militar: autoritarismo e desenvolvimento econômico, os movimentos sociais e a resistência cultural, o processo de abertura e a luta pela anistia, a campanha das diretas já. 3.9. De 1985 a 1998: características econômicas e políticas de cada período presencial, a crise econômica e a globalização, as manifestações culturais, o panorama político-partidário.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – PROF. DE MATEMÁTICA – MAG II**

Parâmetros Curriculares Nacionais; Temas Transversais; Planejamento de ensino; Avaliação de ensino; Os números: naturais e inteiros; operações, propriedades, divisibilidade; racionais: representação fracionária e decimal, operações e propriedades; irracionais e reais: caracterização, representação na reta, representação como radical, operações, propriedades; A álgebra: cálculo literal, equações redutíveis às do 1º e 2º graus, funções do 1º e 2º graus, gráficos e inequações; Problemas aplicados: proporcionalidade, regra de três simples ou composta, porcentagem, juros simples e noções de juros compostos; Estatística



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA  
Gabinete do Prefeito

descritiva: medidas de tendência central, gráficos de frequência; Geometria: propriedades fundamentais de ângulos, polígonos, círculos; semelhança; relações métricas e trigonométricas nos triângulos: áreas das principais, figuras planas: volumes dos principais sólidos; Medidas: sistemas de medidas usuais, decimais ou não.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – MÉDICO PSF**

Código de Ética. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas da aorta, insuficiência arterial periférica, trombozes venosas, hipertensão arterial, choque; pulmonares: insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intestinal, neoplasias; sistema digestivo: gastrite e úlcera péptica, colicistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon; tumores de cólon; renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido base, nefrolitíase, infecções urinárias, metabólicas e do sistema endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal; hematológicas: anemias hipocrômicas, macrocíticas, anemia aplásica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão; reumatológicas: osteoartrite, doença reumatóide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doença do colágeno; neurológicas: coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias; psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão; infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses; dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas; imunológicas: doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafilaxia; ginecológica: doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorréias, câncer de mama, intercorrências no ciclo gravídico.

SAÚDE PÚBLICA - Noções básicas de Saúde Pública, conhecimentos do SUS.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Médico Ginecologista**

Estadiamento do câncer genital e mamário; Câncer do colo uterino; Hiperplasia endometrial; Carcinoma do endométrio; Câncer de ovário; Síndrome do climatério; Osteoporose pós-menopáusicas; Distúrbios do sono no climatério; Acompanhamento do paciente sob reposição hormonal; Fisiologia menstrual; Amenorréia; Disfunção menstrual; Anovulação crônica; Dismenorréia; Síndrome pré-menstrual; Endometriose; Hiperprolactinemia; Tumor de ovário com atividade endócrina; Citopatologia genital; Lesões benignas da vulva e da vagina; Lesões benignas do colo uterino. Cervicites; Infecção do trato genital inferior pelo HPV: Diagnóstico e tratamento; Métodos moleculares de diagnóstico em patologia do trato genital inferior; Corrimto genital; Infecção genital baixa; Salpingite aguda; Dor pélvica crônica; Doenças benignas do útero; Prolapso genital e roturas perineais; Incontinência urinária de esforço; Infecção urinária na mulher; Bexiga hiperativa; Câncer de mama; Mamografia e USG (indicações, técnicas e interpretação); Lesões não palpáveis de mama: Diagnóstico e conduta; Terapêutica sistêmica do carcinoma de mama; Neoplasias benignas de mama: fibroadenoma, papiloma e tumores filodes; Alteração funcional benigna da mama; Mastites e cistos mamários; Fluxos papilares; Mastalgias cíclicas e acíclicas; Procedimentos invasivos em mastologia; Ultrassom de mama: Indicação e técnica; Procedimentos invasivos dirigidos pela mamografia e ultrassom. Código de Ética Médica e Ética profissional: Relação Médico-paciente. Prontuário médico. Sistemas de Registro. Doenças de Notificação Compulsória: prevenção, diagnóstico e tratamento. Biossegurança. Ética Médica. Lei do Exercício Profissional. Atestado Médico e Declaração de Óbito. Protocolo de morte encefálica (Resolução do CFM 1480/1997).

SAÚDE PÚBLICA - Noções básicas de Saúde Pública, conhecimentos do SUS.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Médico Pediatra**

Código de Ética. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas da aorta, hipertensão arterial, choque; pulmonares: insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intestinal, neoplasias; sistema digestivo: gastrite e úlcera péptica, colicistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, renais: insuficiência renal aguda e crônica, infecções urinárias, metabólicas e do sistema endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal; hematológicas: anemias hipocrômicas, macrocíticas, anemia aplásica, leucopenia, púrpuras, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão; coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias; psiquiátricas: depressão; infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses; aleitamento materno: icterícia neonatal; Crescimento e desenvolvimento; doença respiratória do recém-nascido; Pneumonias; Tuberculose na infância; desidratação; Doenças exantemáticas; Desnutrição; Infecção do trato urinário.

SAÚDE PÚBLICA - Noções básicas de Saúde Pública, conhecimento do SUS

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - MÉDICO-CIRURGIAO GERAL**

Código de Ética. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas da aorta, insuficiência arterial periférica, trombozes venosas, hipertensão arterial, choque; pulmonares: insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intestinal,



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA  
Gabinete do Prefeito

neoplasias; sistema digestivo: gastrite e úlcera péptica, colicistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon; tumores de cólon; renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido base, nefrolitíase, infecções urinárias, metabólicas e do sistema endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal; hematológicas: anemias hipocrômicas, macrocíticas, anemia aplásica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão; reumatológicas: osteoartrite, doença reumatóide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doença do colágeno; neurológicas: coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias; psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão; infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses; dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas; imunológicas: doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafilaxia; ginecológica: doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorréias, câncer de mama, intercorrências no ciclo gravídico.

**SAÚDE PÚBLICA** - Noções básicas de Saúde Pública, conhecimentos do SUS.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Enfermeiro PSF**

Administração aplicada à Enfermagem. Modelos de gestão contemporâneos em organizações hospitalares. Enfermeiro como líder e agente de mudança na perspectiva ética, política, social e humana. Relacionamento interpessoal. Características do trabalho em Saúde e em Enfermagem. Divisão técnica do trabalho; interdisciplinaridade. Composição da equipe de Enfermagem. Lei do Exercício Profissional. Código de Ética. Gestão de qualidade no processo de trabalho da Enfermagem. Elaboração de normas, rotinas e manuais de procedimento. Administração do processo de cuidar em Enfermagem. Gerenciamento dos Serviços de Enfermagem. Sistemas de informação em Enfermagem nas práticas organizacionais, assistenciais e educacionais. A saúde do trabalhador no contexto da Enfermagem. O papel do Enfermeiro no gerenciamento de resíduos de saúde. A vigilância epidemiológica no contexto da Enfermagem. Semiologia e semiotécnica aplicada à Enfermagem (Princípios básicos do exame físico). Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), coleta de dados, diagnóstico de Enfermagem com base na Taxonomia da North American Nursing Diagnosis Association (NANDA), planejamento, implementação e avaliação da assistência de Enfermagem, documentação e registro. Princípios da administração de medicamentos. Cuidados de Enfermagem relacionados à terapêutica medicamentosa. Assistência de Enfermagem na prevenção e controle de infecção hospitalar. Planejamento da assistência de Enfermagem no período pré-, trans- e pós-operatório. Planejamento da assistência de Enfermagem nas alterações dos sistemas hematopoiético, linfático, gastrointestinal, cardiovascular, respiratório, renal, geniturinário, endócrino, nervoso e músculo-esquelético. Assistência de Enfermagem em saúde materna: gestação e desenvolvimento fetal, propedêutica obstétrica.

**SAÚDE PÚBLICA** - Noções básicas de Saúde Pública, conhecimentos do SUS.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Odontólogo PSF**

Ética Profissional, Anatomia e histologia bucal. Fisiologia e patologia bucal. Microbiologia e bioquímica bucal. Diagnóstico bucal. Técnica e interpretação radiográfica. Semiologia e tratamento das afecções do tecido mole. Semiologia e tratamento da cárie dentária e das doenças periodontais. Semiologia e tratamento das afecções pulpares. Materiais dentários. Técnicas anestésicas em odontologia. restauradora. Oclusão. Terapêutica e farmacológica de interesse clínico. Cirurgia oral menor. Urgência em odontologia. Epidemiologia da cárie dentária e das doenças periodontais. Métodos de prevenção da cárie dentária e das doenças periodontais. Uso tópico e sistêmico do flúor. Níveis de prevenção e aplicação. Sistemas de trabalho e atendimento. Ergonomia. Pessoal auxiliar odontológico. Princípios e diretrizes do sistema de saúde brasileiro. Doenças infecto-contagiosas e AIDS.

**SAÚDE PÚBLICA** - Noções básicas de Saúde Pública e conhecimento do SUS

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – FARMACÊUTICO**

Legislação e Ética Profissional, Administração do ciclo de assistência farmacêutica hospitalar: seleção de medicamentos, aquisição, produção; controle e conservação de medicamentos, armazenamento de medicamentos, distribuição de medicamentos e controle de consumo, logística de abastecimento da farmácia: ponto de requisição, estoque mínimo e estoque máximo, comissões hospitalares, princípios gerais de: farmacologia, farmacodinâmica e interação de medicamentos e reação adversa, classificação de medicamentos, vias de administração de medicamentos, dispensação, acondicionamento de medicamentos, pesos e medidas, formas farmacêuticas, atenção farmacêutica, medicamentos genéricos e similar.

**SAÚDE PÚBLICA** - Noções básicas de Saúde Pública e conhecimento do SUS

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – BIOQUÍMICO**

Coleta, preservação, transporte e processamento primário das principais amostras biológicas em laboratório de análises clínicas. Biossegurança em laboratório de análises clínicas; Princípios básicos da química clínica: cálculo e reagentes. Microbiologia: microscopia e principais colorações utilizadas em bacteriologia; Meio de cultura utilizada em bacteriologia; Principais tipos e métodos de semeaduras; Classificação morfológica das bactérias; Coloração de Gram e Ziehl-Nielsen; Doenças bacterianas e fúngicas: Etiologia. Bioquímica: Princípios básicos de Laboratórios: Soluções, Normalidade. Molaridade, Diluições e Conversão de Unidades; Bioquímica Clínica: Dos carboidratos; Das proteínas plasmáticas; Dos lipídios; Enzimologia clínica; Bioquímica clínica da função hepática, função renal, hormonal e cardiovascular. Urinálise. Hematologia: Hematopoiese; Hemograma; Investigação laboratorial de doenças hematológicas; Coagulação e tipagem sanguínea. Imunologia geral: Sistema e Resposta imune; estrutura, função e produção de anticorpos; mecanismo de defesa imune, diagnóstico laboratorial de doenças infecciosas. Parasitologia: métodos de análise e suas implicações; doenças parasitológicas humanas relacionadas.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA  
Gabinete do Prefeito

**SAÚDE PÚBLICA -** Noções básicas de Saúde Pública, conhecimentos do SUS.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: FISIOTERAPEUTA**

Métodos e técnicas de avaliação, tratamento e procedimentos em fisioterapia. Provas de função muscular. Cinesioterapia e Biomecânica. Análise da marcha. Exercícios terapêuticos e treinamento funcional. Indicação, contra-indicação, técnicas e efeitos fisiológicos da hidroterapia, massoterapia, mecanoterapia, crioterapia, eletroterapia, termoterapia superficial e profunda. Prescrição e treinamento de órteses e próteses. Anatomia, fisiologia, fisiologia do exercício e fisiopatologia, semiologia e procedimentos fisioterápicos nas áreas: neurológicas e neuropediátricas; ortopedia e traumatologia; cardiologia; pneumologia; ginecologia e obstetrícia. Geriatria: fisioterapia preventiva, curativa e reabilitadora.

**SAÚDE PÚBLICA -** Noções básicas de Saúde Pública, conhecimentos do SUS.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS- Agente Comunitário De Saúde**

Campanhas relacionadas ao combate as endemias; Saúde da Mulher; Saúde da Criança; Saúde do Adulto; Saúde do Idoso; Doenças sexualmente transmissíveis; O trabalho do Agente Comunitário de Saúde; e o Programa de Saúde da Família.

**SAÚDE PÚBLICA -** Noções básicas de Saúde Pública e conhecimento do SUS

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL**

Impactos ambientais decorrentes das atividades industriais e agrárias, da extração mineral e dos serviços urbanos. Saneamento básico (abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos e drenagem urbana). Poluição de água, do ar e do solo (monitoramento, sistemas de licenciamento e demais medidas de controle). Gestão de recursos hídricos e demais recursos naturais. Valorização ambiental. Mudanças climáticas.

**SAÚDE PÚBLICA -** Noções básicas de Saúde Pública, conhecimentos do SUS.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Vigilância Epidemiológica; Coeficiente de mortalidade geral e infantil; ações preventivas junto à comunidade; importância do agente de vigilância Sanitária; campanhas sanitárias; Prevenção e tratamento da Tuberculose, Hanseníase, Dengue e Malária; Prevenção de doenças tropicais; Noções de saúde e doenças; noções de anatomia e fisiologia humanas; Higiene e profilaxia; noções de saúde, de alimentação, de habilitação corporal do vestuário; Noções de saneamento básico e agravos à saúde; Noções básicas sobre doenças infecto-contagiosas e defesas do organismo; Funcionamento de hospitais públicos; centros de saúde e unidades públicas de saúde; ética profissional.

Noções básicas de Saúde Pública e conhecimento do SUS

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - ENGENHEIRO CIVIL**

**Materiais de construção civil -** Edificações: Componentes de alvenaria – tijolos cerâmicos e blocos vazados Concreto armado – dosagem, amassamento, lançamento e cura Argamassas para revestimento – chapisco, reboco e emboço Aço para concreto armado – tipos de aço e classificação. **Tecnologia das edificações -** Estudos preliminares. Levantamento topográfico do terreno. Anteprojeto e projetos. Canteiro de obras Alvenarias de vedação e alvenarias estruturais. Formas para concreto armado. Sistema de formas de madeira. Cobertura das edificações

**Hidráulica E Saneamento- Abastecimento de água** Demanda e consumo de água. Estimativa de vazões. Adutoras. Estações elevatórias.Princípios do tratamento de água.**Esgotamento sanitário.** Sistemas estáticos para a disposição de esgotos.Redes coletoras.Princípios do tratamento de esgotos.**Drenagem pluvial**-Estimativa de contribuições. Galerias e canais. **Limpeza pública.** Estimativa de contribuições.Coleta de resíduos sólidos domiciliares.Compostagem.Aterro sanitário e controlado. **Instalações hidráulico-sanitárias.** Projeto e dimensionamento de instalações prediais de água fria.Projeto e dimensionamento de instalações prediais de esgotos sanitários.Projeto e dimensionamento de instalações prediais de águas pluviais. Projeto e dimensionamento de instalações prediais. **ESTRUTURAS E GEOTECNIA- Resistência dos materiais** Tensões, deformações, propriedades mecânicas dos materiais, torção, flexão, cisalhamento, linha elástica, flambagem, critérios de resistência.**Concreto Armado-** Materiais, normas, solicitações normais, flexão normal simples, cisalhamento, controle da fissuração, Análise de estruturas cinematicamente indeterminadas: método dos deslocamentos, processo de Cross. Métodos de energia: teoremas de aderência, lajes maciças e nervuradas, punção, torção, deformações na flexão, pilares. **Teoria das Estruturas-** Morfologia das estruturas, carregamentos, idealização. Estruturas isostáticas planas e espaciais. Estudo de cabos. Princípio dos Trabalhos Virtuais. Cálculo de deslocamentos em estruturas isostáticas: método da carga unitária. Análise de estruturas estaticamente indeterminadas: método das forças.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Médico Veterinário**

Anatomia patológica e patologia clínica veterinária: alterações cadavéricas, técnicas de necropsia, colheita de amostras, diagnóstico macroscópico e laboratorial. Doenças dos animais domésticos e zoonoses de importância em saúde pública: etiologia, sintomatologia, epidemiologia, profilaxia e controle. Higiene veterinária e inspeção sanitária de produtos de origem animal: sistemas de criação e/ou produção animal, utilização da água, condições de transporte, abate sanitário, tecnologia, processamento, inspeção, fiscalização e comercialização de POA. Vigilância sanitária no comércio de alimentos: doenças transmitidas por alimentos, controle físico-químico e microbiológico de alimentos, fiscalização.

**SAÚDE PÚBLICA -** Noções básicas de Saúde Pública.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – Assistente Social**

O Serviço Social e interdisciplinaridade; Legislação: Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS); Lei de criação dos Conselhos Assistência Social dos Direitos da Criança e Adolescente; Saúde e Educação; Estatuto da Criança e Adolescente (ECA). O Serviço Social: história, objetivos, grupos sociais; O papel do assistente social; A prática do Serviço Social: referências teóricas - prática; Políticas de gestão de assistência social: planejamento, plano, programa, projeto; Trabalho com comunidades; Atendimento familiar e individual. O Serviço Social junto aos estabelecimentos de ensino e no Conselho Tutelar; Legislação do Sistema Único de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA  
Gabinete do Prefeito

– SUS.

**SAÚDE PÚBLICA** - Noções básicas de Saúde Pública, conhecimentos do SUS.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – NUTRICIONISTA**

Nutrição Normal: conceito de alimentação e nutrição. Critérios para planejamento e avaliação de dietas normais: qualitativos, quantitativos e grupos de alimentos. Leis de alimentação. Cálculo das necessidades calóricas basais e adicionais para adulto normal. Cálculo de dietas normais. Nutrientes: definição, propriedade, função, digestão, absorção, metabolismo, fontes alimentares e NDp Ca 1%. Esquemas alternativos de alimentação. Particularização da dieta normal por estado fisiológico da gestante e da nutriz. Particularização da dieta normal para os diferentes grupos etários: alimentação do lactente (0 a 1 ano), da criança (1 a 2 anos), do pré-escolar (2 a 7 anos), do escolar (7 a 12 anos) e do adolescente (12 a 18 anos). Mitos, tabus e crenças alimentares. Dietoterapia: princípios básicos. Modificações da dieta normal e padronizações hospitalares. Nutrição materno-infantil: conceito geral de saúde materno infantil: gestação, lactação, recém nascido, aleitamento materno. Alimentação: no 1º ano de vida, do pré-escolar, do escolar e do adolescente. Técnica Dietética: característico físico-químico dos alimentos. Condições sanitárias, higiênicas e métodos de conservação. Critérios para seleção e aquisição de alimentos. Pré-preparo de alimentos. Administração de serviços de alimentação: conceituação e peculiaridade dos vários tipos de serviços de alimentação. Planejamento do serviço de alimentação – compras, métodos e procedimentos de recepção e estocagem, movimentação e controle de gêneros. Métodos e técnicas de higienização da área física, equipamentos e utensílios. Elaboração de cardápios em nível institucional. Taxa restó-ingesta e noções de custo. Lactário – controle bacteriológico. Nutrição em saúde pública: programas educativos – fatores determinantes do estado nutricional de uma população e carências nutricionais. Avaliação nutricional epidemiologia da desnutrição protéica calórica. Avaliação dos estados nutricionais nas diferentes faixas etárias. Método direto e indireto para diagnóstico e avaliação do estado nutricional. Ética profissional.

**SAÚDE PÚBLICA** - Noções básicas de Saúde Pública, conhecimentos do SUS.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - FONOAUDIÓLOGO**

Sistema de atenção à saúde no Brasil, Processo saúde / doença; Saúde pública- conceito e ações; Fonoaudiólogo em saúde pública; Recém nascido de risco para alteração no desenvolvimento e a intervenção fonoaudióloga; Avaliação audiológica infantil, Avaliação audiológica do recém nascido; Triagem auditiva em escolares; Desenvolvimento da linguagem: aspectos orgânicos, funcionais, ambientais e sociais; Linguagem escrita- processo de aquisição enquanto sistema de representação; Deficiência auditiva: classificação, diagnóstico diferencial, identificação de próteses auditivas; Sistema sensorio motor oral; Deglutição atípica ; Fissuras lábiopalatais; Distúrbios de linguagem nas psicoses infantis; Distúrbios de linguagem por alterações neurológicas ; Distúrbios da voz; Distúrbios articulatorios; Gagueira;Atuação fonoaudiológica junto ao idoso; Fonoaudiologia e os meios sociais, creche e escola; Atuação preventiva na saúde vocal dos educados; Efeito do ruído na audição de trabalhadores, legislação pertinente, audiometria industrial e os programas de conservação auditiva.

**SAÚDE PÚBLICA** - Noções básicas de Saúde Pública, conhecimentos do SUS.